



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Solicito a Vossa Senhoria **autorização** para elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência/projeto básico para a pretensa contratação/aquisição, conforme segue:

<b>Unidade solicitante:</b>	SOAM
<b>Unidade demandante:</b>	COMAP
<b>Servidores responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do PB/TR:</b>	Rudma Rosa - COMAP
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para a eventual aquisição de garrafas (squeeze) para distribuição aos mesários no dia das Eleições 2022.
<b>Quantidade:</b>	<i>Estimativa das quantidades (unidades). 25.000</i>
<b>Plano Anual de Contatação (PAC):</b>	<p>( ) Sim.</p> <p>( x ) Não. <i>Justificativa da necessidade:</i></p> <p><i>Decorrente de Reunião da SOAM, Nos termos da Ata n. 5, <a href="#">0751766</a>, e solicitação 0780506, com a deliberação acerca da redução da aquisição de água mineral em garrafas plásticas.</i></p> <p><i>Assim, com a não aquisição de garrafas de água mineral para mesários, posto que nosso regional, no pleito de 2020, apresentou o terceiro pior resultado dentre os regionais eleitorais com relação ao consumo de água mineral envasada, substituindo este item por garrafinhas , tipo squeeze, reutilizáveis portanto.</i></p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto:</b>	<i>Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto.</i>

Registra-se que este documento não substitui os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que serão realizados após despacho autorizando a presente Solicitação de Contratação.

Assim, encaminho os autos para análise e deliberação dessa autoridade administrativa.

---

0003795-20.2021.6.22.8000

0774641v3



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 22/03/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.